



**MINUTA DA ATA N.º 24 - APROVAÇÃO DO TEXTO DAS
DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 07 DE SETEMBRO DE
2026**

Membros Presentes:

O Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e os Srs. Vereadores Sónia Marisa Lopes Azevedo, Paulo Jorge Leitão Marcelo, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves, Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos e Pedro Manuel Soares Vieira, em substituição do Vereador Márcio Santos Correia.

Faltaram os Srs. Vereadores Mário Jorge Castro Reis e Vítor Carlos Latourrette Marques, por motivos devidamente justificados.

1 – Ata n.º 23

Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2026

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata referente à reunião mencionada em epígrafe.

O Sr. Presidente, Amadeu Albergaria, e os Vereadores Paulo Marcelo, Vítor Marques e Sérgio Cirino, não participaram na votação, uma vez que não estiveram presentes na reunião.

2 – “Requalificação Urbana do Largo Padre José Alves de Pinho – Fornos”

- Prorrogação do prazo de apresentação de propostas

Ratificação de despacho



A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho subscrito pelo Sr. Vice-Presidente, Mário Jorge de Castro Reis, em 19 de agosto de 2026, o qual, nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, determinou a prorrogação do prazo de apresentação de propostas por mais 20 dias, contados da data limite inicialmente fixada.

3 – Recurso Hierárquico – artigo 194º do CPA

Acidente de viação de Maria T. Leão- Rua de Acesso da E.N.223 para a Rua 1º de Maio, freguesia de Santa Maria da Feira - Processo 807/26 RVT

A Câmara deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso administrativo apresentado pela requerente, mantendo integralmente a decisão final de indeferimento proferida no âmbito do Processo n.º 807/26 RVT, por não terem sido apresentados quaisquer elementos novos suscetíveis de alterar os pressupostos de facto e de direito que fundamentaram a decisão recorrida, nos termos e com os fundamentos constantes do citado processo.

4 – “Serviços de Elaboração do Projeto de Execução do Palácio da Justiça de Santa Maria da Feira”

- Decisão de qualificação de candidatos

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de qualificação das candidaturas apresentadas por Quadrante, Engenharia, S.A. e Miguel Saraiva & Associados – Arquitetura e Urbanismo, S.A., sociedades comerciais melhor identificadas no procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final da Fase de Adjudicação, elaborado pelo Júri do procedimento, em 1 de setembro de 2026.



18

///

5 - Projeto final do Regulamento dos Serviços Municipais de Administração e Gestão Escolar do Município de Santa Maria da Feira

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo das alíneas k), ee), gg), hh) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, aprovar o projeto final do Regulamento dos Serviços Municipais de Administração e Gestão Escolar, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. Mais deliberou determinar, ao abrigo do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicação do citado Regulamento na 2.ª série do Diário da República e no sítio institucional do Município de Santa Maria da Feira, após a respetiva aprovação pela Assembleia Municipal.

6 - Proposta de atribuição de topónimos

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a atribuição dos seguintes topónimos: Travessa do Pousado, em Mozelos; Travessa Principal, em Lobão; Viela da Minhoteira, em Canedo; Rua Cantinho das Sardeiras, em Sanguedo; Travessa do Murado, em Mozelos; Travessa dos Sameiros, em Canedo; e Caminho do Alambique, em Canedo.

7 - 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) - Versão Final

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a versão final da proposta da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira, incluindo os elementos que a integram e que se encontram identificados no Anexo 1 da presente proposta.

Deliberou, ainda, aprovar a Declaração Ambiental resultante do



procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), da 2.^a revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira, determinando que, após a aprovação desta 2.^a Revisão do PDM, se proceda ao envio da Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), nos termos legalmente previstos bem como à sua disponibilização ao público através do sítio da Internet deste Município.

Deliberou, também, aprovar a alteração da Reserva Ecológica Nacional (REN), nos termos do respetivo regime jurídico (RJREN), determinando que o ato de aprovação da delimitação da REN, seja remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. (CCDR-N, I.P.), entidade a quem compete o posterior envio para publicação em Diário da República.

Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 2.^a revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do disposto no RJIGT.

Por último, deliberou que, após a aprovação da 2.^a revisão do Plano Diretor Municipal pela Assembleia Municipal, sejam promovidos os procedimentos legalmente previstos para a divulgação dos resultados da discussão pública, incluindo as participações apresentadas e o respetivo Relatório de Ponderação, conteúdo material e documental da 2.^a Revisão do PDM, bem como o envio para publicação em Diário da República e o depósito na Direção-Geral do Território (DGT), nos termos do RJIGT e demais legislação aplicável.

8 – Processos de Urbanização e Edificação

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer processos para apreciação nesta reunião.



9 – Outros documentos para conhecimento

Resumo diário de tesouraria

Relação dos pagamentos efetuados

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designado por seu despacho de 31 de outubro de 2025, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Sr. Presidente,

A Chefe da Divisão,